



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 13 de fevereiro de 2026.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1087/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 5.926, de 02 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a prioridade às pessoas com diabetes e hipertensão, em casos de realização de exames médicos em jejum de 8 horas ou mais, na rede de saúde pública e privada do Município de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Executivo (Veto Mantido)

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Encaminhado por meio do ofício nº 1474/2025 (em anexo)

Próxima Fase: Para Arquivamento

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370031003400380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.